

A S S E M B L E I A M U N I C I P A L D O S A B U G A L

ATA Nº 2/2013

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO 2013

PRESIDENTE DA MESA

Ramiro Manuel Lopes de Matos

SECRETÁRIOS:

1º Secretário – Victor Manuel Dias Coelho

2º Secretário – Manuel Augusto Nabais

FALTARAM:

Fernando Augusto Batista Lopes

Eurico Pires Manso

Presidente da Junta de Freguesia de Casteleiro

Presidente da Junta de Freguesia de Cerdeira

Presidente da Junta de Freguesia de Ruivós

Presidente da Junta de Freguesia de Vale Longo

Presidente da Junta de Freguesia de Vila do Touro

JUSTIFICARAM A FALTA:

António Luís Miranda dos Santos Serra *(substituído por José Dias Santos)*

Roberto Cayuela Vaz Lavrador *(substituído por Fernando Joaquim Pires Januário)*

Maria Fernanda Penela dos Santos N. Vieira *(substituída por António Joaquim Dias)*

Ana Domingues Vilardell Vinolas *(substituída por Carlos Alberto Duarte Barata)*

Carlos Alberto Morgado Gomes *(substituído por José Cunha Antunes)*

Daniel Simão

Cecília Neto Afonso Barros

Pedro Joaquim Hilário Valente Neves Cardoso

HORA DE ABERTURA:

Vinte horas e quinze minutos

LOCAL:

Museu Auditório Municipal



A

- ❖ Às vinte horas e quinze minutos, dado haver quórum, o **Presidente da Assembleia**, tendo cumprimentado os membros da Assembleia, o Executivo Municipal, o Pessoal de Apoio e o público presente, declarou *aberta a sessão*. -----

ORDEM DO DIA

Tomando a palavra o **Presidente da Assembleia** lembrou que, nas sessões extraordinárias, não havia **Período de Antes da Ordem do Dia**. De seguida e após ter reunido com os representantes dos Grupos Políticos presentes e com assento na Assembleia, informou que se tinha procedido a uma alteração à ordem dos pontos constantes na Ordem de Trabalhos para a presente sessão a serem discutidos e votados, passando a seguir-se os pontos pela seguinte ordem:-----

PONTO 1 – PROPOSTA DO CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM A EMPRESA MUNICIPAL SABUGAL+-----

O **Presidente da Assembleia** tomou a palavra para dizer que se iria passar à discussão deste ponto, tendo dado a palavra ao **Presidente da Câmara**. -----

Depois de cumprimentar os presentes, o Presidente da Câmara referiu que, no seguimento da sessão da Assembleia Municipal de 22-02-2013, efetivamente tinham tido alguns dias para ponderar sobre o futuro da empresa municipal. Esperava por isso que, com a Leitura dos documentos que tinham sido apresentados, estivessem em melhores condições para ajudar a delinear o seu futuro. -----

Relativamente ao ponto agora em análise disse que, face à nova legislação, os contratos-programa a celebrar com as empresas municipais tinham de ser submetidos às Assembleias Municipais. -----

Continuando, disse que o contrato-programa tinha como finalidade saldar contas com a empresa municipal. Tendo dito ainda que *“a Câmara Municipal já aprovou os documentos previsionais em dezembro e, nesses documentos, estava prevista a transferência desse valor para a Sabugal+, E.M., o que significa que o Contrato-Programa deveria ter sido discutido na sessão de 28-12-2012, o que não foi possível*. -----

Esclareceu ainda que o Contrato-Programa poderia ter de vir a ser alterado, dependendo das votações dos pontos seguintes, no que à manutenção da atividade da Empresa Municipal dizia respeito. -----

Retomando a palavra o **Presidente da Assembleia** perguntou se algum membro da Assembleia se pretendia inscrever para intervir. Na sequência de inscrição foi dada a palavra a: -----



A

Presidente da Junta de Freguesia de Bismula que, tomando a palavra e depois de cumprimentar os presentes, disse que: *“A Sabugal+ é uma empresa que não produz rentabilidade financeira e económica satisfatória para a sua existência, dependendo financeiramente do Município, pois as verbas por ela arrecadadas são residuais. Assim sendo, a sua atual situação é um peso para o Município. Isso todos nós já sabíamos e sabemos! -----
Contudo, a atividade da Sabugal+, geralmente de cariz social, é valorosa, sendo importante que se mantenham os serviços dos munícipes. Dada a crise em que vivemos, poderá eventualmente redefinir-se. Agora está em uso esta frase! Redefinir-se um novo paradigma para a empresa Sabugal+, isto é, criar um núcleo e agrupar todos os trabalhadores nela, com uma missão especial que é trabalhar nas atividades lúdicas e desportivas. Assim, talvez se consiga fugir àquilo que eles querem, que é encerrar de vez a Sabugal+. Não sei, esperarei pela discussão do assunto, para depois também dar a minha opinião quanto à votação.” -----*

Nuno Teixeira que, tomando a palavra e depois de cumprimentar os presentes, disse que, olhando para a Ordem de Trabalhos, se questionava se estavam ali para votar pela extinção ou não extinção da Sabugal+, ou se iriam votar ponto por ponto e, quando chegassem ao fim, concluiriam pela sua aprovação ou não aprovação! -----
No seu entender não era necessário esse procedimento pois, para si, o único objetivo era saber concretamente o que se poderia fazer relativamente à Empresa Municipal Sabugal+. -----
Por fim, perguntou ao Presidente da Câmara o que pretendia fazer se a DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais (em cumprimento do disposto no artigo 62º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto) decidisse pela extinção da Sabugal+. -----

Em resposta, o **Presidente da Assembleia** disse que, independentemente do que viesse a ser decidido sobre o futuro da Empresa Municipal Sabugal+, ou seja, enquanto não fosse transformada noutra empresa ou não fosse extinta, ela tinha que continuar a funcionar e, para isso, era necessário a celebração do contrato-programa em análise. -----

Terminado o período de intervenções, o **Presidente da Assembleia** pôs o documento à votação, tendo sido **aprovado**, por maioria, com 17 abstenções, 47 votos a favor e nenhum voto contra. Por **Manuel Rito** foi feita a seguinte **declaração do voto**: *“Votei a favor mas, acho que o contrato prevê vigorar até 31 de dezembro e não sei se será legítimo vigorar até 31 de dezembro, pois o contrato vigorará até à eventual extinção da Sabugal+, não sendo extinto terá que ser retificado na mesma. Com essa ressalva, voto a favor obviamente” -----*

PONTO 2 – PROPOSTA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO RELATIVA À MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA EMPRESA “SABUGAL +, EMPRESA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS, DESPORTIVOS TURÍSTICOS E DE LAZER, EM” -----





2.1 DELIBERAR PELA NÃO DISSOLUÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL SABUGAL+, MANTENDO, ASSIM, A SUA ATIVIDADE -----

Retomando a palavra, o **Presidente da Assembleia** informou que tinha dado entrada na Mesa uma proposta apresentada por **Nuno Teixeira** e que, independentemente do resultado da votação da proposta apresentada pelo Presidente da Câmara, seria colocada posteriormente à votação. De seguida, deu a palavra ao Presidente da Câmara para que apresentasse o ponto em discussão. -----

O **Presidente da Câmara**, tomando a palavra, disse que tinha sido distribuída aos membros da Assembleia uma proposta idêntica à que apresentara aos vereadores na reunião de câmara realizada no dia 22/02/2013. Essa proposta decorria na sequência de um processo de interpretação da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e também de um conjunto de dúvidas que tinham surgido por parte da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, mais especificamente por um conjunto de autarcas que, ao longo dos últimos meses (desde setembro do ano transato), tinham tentado de todas as formas sensibilizar o Governo de que esta Lei não se deveria aplicar às empresas municipais que desenvolvessem serviços públicos municipais nos territórios de baixa densidade populacional deste país, como é o caso da Sabugal+. -----

Continuando, disse: *“Há Empresas que, pelos serviços sociais que prestam, não podem ter sustentabilidade, porque não há gente no território que consiga ocupar os pavilhões, as piscinas municipais, os equipamentos culturais, desportivos e recreativos de forma a tornar a empresa rentável e sustentável, sem ter o apoio no terreno da autarquia local que é a Câmara Municipal do Sabugal.* -----

A verdade é que, ao longo dos anos, com os equipamentos municipais que foram sendo construídos e que deram qualidade de vida a esta terra, houve necessidade de os pôr a funcionar e aparece assim, em 2003, a Empresa Municipal Sabugal+. -----

A Empresa Municipal desenvolveu, ao longo destes anos, um trabalho excelente, a bem dos nossos munícipes, disponibilizando os equipamentos a camadas que, de outra forma, não teriam oportunidade de usufruir deste tipo de serviços.-----

Nos últimos três anos, sofreu esta empresa contínuos ataques e desconfortos, como foi aqui afirmado na última Assembleia Municipal, porque, se calhar, era o parente mais pobre. Efetivamente, nestes últimos três anos, foi muito difícil fazer a gestão desta empresa pois, por ela passaram vários Conselhos de Administração e, devido a esta instabilidade enorme, pouco mais tempo havia, para se pensar como é que se havia de pôr um Conselho de Administração a funcionar. Assim, muito menos tempo havia para se ocupar a Empresa Municipal em proporcionar uma melhor qualidade dos serviços, manter equipas coesas de trabalho, fazer com que os

A

equipamentos fossem mais dinamizados, mais vocacionados e, cada vez mais, ser um peso menor para a Câmara Municipal. -----

Isso não aconteceu e, como “cereja em cima do bolo”, veio uma lei destas que, de uma forma cega, arrasando o país, confundindo parcerias público-privadas, confundindo empresas municipais que participam em empresas de negócios, vem meter-se com uma empresa como esta que está no território com 34 postos de trabalho. -----

Ao longo destes anos, devido à crise e à falta de dinheiro que algumas câmaras municipais têm, diariamente se vê, nas notícias, o encerramento de equipamentos, piscinas, entre outros! Nós aqui, felizmente, ainda conseguimos ter a piscina e o pavilhão abertos, o auditório a funcionar, o cinema que, em todas as sessões, dá prejuízo mas, que está a funcionar, o museu, os castelos, os postos de turismo, o Centro de Negócios Transfronteiriço do Soito, a Colónia Agrícola Martim-Rei, a Praça de Touros do Soito. Todos estes serviços estão abertos, disponíveis e prestam serviços de qualidade. -----

Esta proposta surge também como grito de revolta para quem fez uma lei destas, para quem fez uma lei cega que pode mandar para a rua 50% dos trabalhadores e que pode limitar a atividade da empresa municipal.-----

Atualmente há equipa de basquetebol, natação e futsal. Há formação de andebol e atletismo. Temos ainda a modalidade de judo, através do Sporting Clube do Sabugal. -----

Não é demais pedir à Câmara Municipal que faça um esforço porque já o faz, no âmbito social, desportivo e outros. -----

Se fôssemos pelo caminho da sustentabilidade, tínhamos que entregar as chaves às Águas do Zêzere e Côa porque o Município do Sabugal recebe dos munícipes cerca de 800 mil euros/ano para água e saneamento e paga dois milhões e tal de euros, o que significa que dá um milhão e tal de prejuízo.-----

Têm aqui alguns exemplos que fazem com que eu não me cale e tenha esperança que é possível mudar a lei.”-----

Informou ainda que os membros do Conselho de Administração da Sabugal+ que estavam no exercício de funções tinham apresentado a sua renúncia ao cargo na reunião de câmara realizada no dia 22/02/2013, pelo que, no presente momento, estavam apenas em gestão corrente. -----

Seguidamente, disse que: “O que vos é apresentado assenta numa lógica de não subjugação e de tentar, por todos os meios, salvar duas coisas: os serviços e os postos de trabalho. A luta que



vamos encetar, para a qual peço o apoio de todos os membros presentes, é uma luta para salvar 34 postos de trabalho. Internalizar a Sabugal+, neste momento, era o mesmo que dizer que apenas 50% dos trabalhadores é que poderiam ser integrados na Câmara. Abria-se concurso público, não sendo certo, por essa via, que ficariam esses mesmos funcionários!-----

Esta empresa tem 34 postos de trabalho, 34 famílias e eu não quero contribuir para que essas famílias vão para o rol de desempregados deste concelho. -----

É verdade que fui solicitar procuradoria externa para que prestasse ajuda neste processo que começa hoje mas, que nenhum de nós poderá determinar o seu término. Trata-se de uma empresa a quem se vai pagar o valor 24.700,00€ + IVA mas, terá a obrigação de acompanhar a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal a tomar as melhores decisões no momento adequado ao longo do processo que hoje se inicia.-----

Todos os documentos, que vos foram apresentados, foram aprovados em reunião de câmara, por maioria (abstenção dos vereadores do Partido Socialista, um voto contra do vereador Joaquim Ricardo e um voto a favor do Presidente da Câmara que, tendo-se verificado empate, usou o voto de qualidade).”-----

Retomando a palavra, o **Presidente da Assembleia** perguntou se algum membro da Assembleia se pretendia inscrever para intervir. Na sequência de inscrição, foi dada da palavra a: -----

Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia de Santo António que, tomando a palavra e depois de cumprimentar os presentes, disse concordar com a continuação da Empresa Municipal Sabugal+. Não para garantir os 34 postos de trabalho, como dissera o Presidente da Câmara, pois, no seu entender, apenas se deveriam garantir os que fossem mesmo necessários, referindo que se deve rentabilizar ao máximo todas as funções. -----

A Empresa Municipal era importante e, por isso, iria votar a favor da sua continuação. Mas, numa gestão empresarial, não se podia apenas dizer “temos de garantir os 34 postos de trabalho. Temos de dizer é que eles servem para alguma coisa.” -----

José Cunha que, tomando a palavra e depois de cumprimentar os presentes, disse: “Nos últimos 20 anos, foram efetuadas obras pela Câmara Municipal do Sabugal que mudaram, um pouco para melhor, a face do Sabugal e contribuíram para o melhoramento da cultura e bem-estar das pessoas. Refiro-me essencialmente à construção do Mercado Municipal, Central de Camionagem, Estádio Municipal, Auditório, Piscinas e Pavilhão Gimnodesportivo. Propositadamente, não incluí aqui o Centro de Negócios Transfronteiriço do Soito porque, quanto a esta obra, tenho outra opinião. Todas estas obras têm servido os interesses e necessidades das pessoas, sejam eles interesses culturais, de lazer, desportivos, de negócios e transportes. Todos estes serviços são

prestados pelas instalações mas, também porque aqui trabalham pessoas, muitas delas pertencentes à Empresa Municipal Sabugal+. Penso que todos queremos que esses serviços continuem a ser prestados e, se for possível, melhorá-los que se aplauda. Mas, para isso, é necessário que aqui trabalhem pessoas. Portanto, os funcionários que aí exercem funções merecem que seja preservado o seu posto de trabalho, venham eles a pertencer à Sabugal+, à Sabugal- ou que passem pelo processo da falada internalização. Este é quase como aquele termo empregado pelo senhor Primeiro-Ministro “refundação” que ninguém sabia o que era!-----

Por estas considerações, votarei a favor da proposta do Executivo Camarário relativa à manutenção da atividade desenvolvida pela Empresa Municipal Sabugal+.-----

Disse, há muito tempo, que “dura lex sed lex”, o que quer dizer que a lei é dura mas igual para todos mas, também se vai dizendo ultimamente que nem todos são iguais e, isto para corroborar com a opinião do senhor Presidente no sentido de que se tem de ter em conta também onde estão inseridas algumas dessas empresas. -----

No entanto, quero também dizer que, desde que foi criada esta empresa, tem transparecido para o exterior que é quase condição “sine qua non” ter mérito para ir trabalhar aquele ou aquela ou os seus familiares que, durante as sucessivas campanhas eleitorais, mais levantem as bandeiras do partido que tem ganho, democraticamente, é certo! Este é o sentimento que paira nas pessoas das muitas freguesias do Concelho do Sabugal. Aliás, este assunto foi muito bem abordado, há pouco tempo no blog Capeia Arraiana, por alguém que, na minha opinião e de outras pessoas, é exímio na escrita e tem muitos conhecimentos sobre o Concelho do Sabugal.” -----

Presidente da Junta de Freguesia de Bismula que, tomou a palavra para dizer que: “nem sempre os ventos sopram a favor mas, é no meio das adversidades que sentimos o verdadeiro valor das coisas. Às vezes temos de descer ao inferno para melhor sabermos compreender o céu. -----

A Sabugal+ apareceu numa onda que correu o país. Todas as câmaras criaram empresas destas e, aqui como também não podia ficar de fora, também foi criada! Não quero dizer com isso que as atividades, que foram por ela desempenhadas, não o continuassem a ser. -----

E, agora, com o fim da Sabugal+, continuarão a ser desempenhadas essas atividades, caso isso venha a acontecer. Não está em causa as atividades, nem os postos de trabalho. Isso parece-me que é claro e unânime entre todos os que estão aqui presentes.-----

Mas, porquê a Empresa? O Município não terá capacidade (se a Empresa acabar) para continuar a manter a orientação dessas atividades? Mesmo mantendo o número de funcionários atuais? Já

referi e repito que, com o núcleo de pessoas que já estão treinadas e habituadas a lidar com essas atividades, eu acho que sim. -----

Também ninguém queria acabar com a freguesia e, no entanto, acabaram com mil e tal no país. Mas, como eram pobrezinhas, ninguém se incomodou grandemente.” -----

Presidente da Junta de Freguesia de Malcata que, tomando a palavra e depois de cumprimentar os presentes, disse “A Freguesia de Malcata de certeza que vai votar a favor da continuidade da Sabugal+ e tem várias razões para isso, nomeadamente: -----

1. A Sabugal+, como entidade, presta serviço social a todas as freguesias e associações. Malcata é uma das privilegiadas sobre essa situação porque, a todos os pedidos que fizemos à Sabugal+, quer para apoio ao atletismo, quer para apoio a atividades que a freguesia ou a associação promoveu, o pessoal da Sabugal+ teve sempre disponível para ajudar, não olhando aos horários que tiveram de cumprir pelo prolongamento das atividades, não olhando a despesas que eventualmente tiveram que suportar para estarem presentes nessas atividades. Acho que a Freguesia de Malcata não poderia ficar indiferente a isso e vai votar mesmo a favor; -----
2. Há outra situação que eu queria apresentar que é a seguinte: estas Empresas, realmente, prestam um serviço social, quer queiramos, quer não. Eu não vejo, nas grandes empresas públicas em que estes serviços sociais são prestados, a obtenção de lucros, como é o caso da TAP, dos Comboios, etc. Não há nenhuma empresa destas que seja rentável mas, ninguém quer acabar com elas! Porque é que nós, que já temos poucas coisas no concelho do Sabugal, vamos acabar com a Empresa Municipal Sabugal+, sendo do conhecimento de todos, os serviços sociais por ela prestados.” -----

Celino Augusto que, tomou a palavra e depois de cumprimentar os presentes, disse comungar da opinião do senhor Presidente relativamente a esta lei. Aliás, o mesmo se poderia dizer de muitas outras leis e situações que estavam a atirar com o Interior não se sabia muito bem para onde! Os jovens, estavam a atirar com eles para fora do país! E, de muitas coisas se poderia falar, como as portagens, a saúde, as freguesias, entre muitas outras situações em que se verificava que estavam claramente a ser prejudicados. -----

Contudo, todas as leis que eram publicadas tinham que ser cumpridas, independentemente de se concordar ou não com elas, e esta era mais uma. Disse, ainda, que muito pouca gente concordava com as portagens mas, todos os que lá passavam, tinham de as pagar. -----

Em seguida, disse que tinha algumas perguntas que gostaria de colocar ao senhor Presidente da Câmara, para que ninguém ficasse com dúvidas e com qualquer tipo de peso na consciência, em relação ao sentido de voto. Assim, perguntou:-----

1. *As normas, cuja inconstitucionalidade se defende no parecer pedido pela ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, são as constantes da alínea b), c) e d) do artigo 62º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. O parecer deixou de fora a alínea a). Assim, pergunto: as vendas e as prestações de serviços, realizados durante os últimos três anos, cobrem pelo menos 50% dos gastos totais dos respetivos exercícios? Esta é a alínea a), ou seja, se esta não tiver cumprida, não estamos aqui a fazer nada porque o parecer e o pedido de inconstitucionalidade não têm nada a ver com isto e desta alínea, por si só, resulta a dissolução da empresa;-----*

2. *Já é conhecido algum resultado prático do pedido de inconstitucionalidade dessas normas? Não fora a existência do parecer referido e o pedido de inconstitucionalidade das normas suprarreferidas requerida, seria a manutenção da Sabugal+ legal? Quais as consequências, no caso da manutenção da Sabugal+, se o pedido de inconstitucionalidade não vier a produzir quaisquer efeitos? Considera o senhor Presidente da Câmara que o pedido de inconstitucionalidade das normas referidas suspende a aplicação das mesmas? O Senhor Presidente da Câmara conhece outros pareceres acerca desta matéria? Se sim, apontam em que sentido?; -----*

3. *Porque não interpôs a Câmara Municipal ou qualquer outra entidade, que de alguma forma a pudesse representar, uma providência cautelar, no sentido de suspender a aplicação das normas legais que obrigam à dissolução da Sabugal+?;-----*

4. *O senhor Presidente tem forma e está em condições de garantir a esta Assembleia que a solução da manutenção da Sabugal+ é, sem qualquer sombra de dúvida, legal? Quais são as consequências, quer para nós membros da Assembleia, nomeadamente penas de prisão, multas, perdas de mandato e dissolução de órgãos previstos nos Estatutos dos Eleitos Locais e demais diplomas legais aplicáveis, quer para a empresa, incluindo os seus funcionários, caso seja aprovada a manutenção da Sabugal+ e essa deliberação venha a ser considerada ilegal?;-----*

5. *Porque não optou o Executivo Municipal, atempadamente, pela internalização ou outra solução, por exemplo, pela via dos Serviços Municipalizados que não levantassem qualquer dúvida quanto à sua legalidade para a resolução da situação da Sabugal+, imposta pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto?;-----*

6. *Não será esta situação, a manutenção, uma solução que apenas vai adiar e agravar o problema com que nos estamos a debater neste momento?;-----*

7. *O senhor Presidente referiu que o pedido de inconstitucionalidade era no sentido da não retroatividade da lei, aos últimos três anos. No entanto, no parecer que nos foi enviado, a inconstitucionalidade é baseada na autonomia das autarquias, não na retroatividade da aplicação da lei. Assim, solicito que me esclareça se é mesmo a retroatividade ou tem a ver com a autonomia das autarquias?*-----

António Gata que, tomando a palavra e depois de cumprimentar os presentes, começou por dizer que a Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, era clara e que a mesma previa a extinção da Sabugal+, E.M., na medida em que a empresa preenchia os pressupostos contidos no artigo 62º. Por isso, questionou porque se estavam a alterar os Estatutos da Sabugal+, E.M. se a lei impunha a alteração dos estatutos das empresas que não estivessem enquadradas nas quatro condições de extinção. Por outro lado, o parecer que tinha sido entregue, para defender a situação, na sua opinião, parecia-lhe bem claro na medida em que era necessário que esta lei fosse considerada inconstitucional porque, se não o for, não percebia o que é que se estava a discutir na sessão. Por último, a lei era clara quando dizia que estavam salvaguardados os interesses dos trabalhadores da Sabugal+, através da internalização. -----

Em sua opinião, o artigo 61º deixava claro que, se o Presidente da Câmara quisesse, tinha todos os colaboradores da empresa garantidos. Era apenas uma questão de os transferir. Assim, a Assembleia Municipal apenas deveria pedir esclarecimentos ao governo sobre esta lei pois, para si, a Sabugal+ estava extinta. -----

João Manata para dizer que *“o senhor Presidente da Câmara referiu, na sua intervenção, que esta lei era uma lei cega, que não olha para todos da mesma maneira. Concordava mas, ao mesmo tempo, admirava-se porque, sendo uma lei oriunda do senhor Miguel Relvas, o homem com o conhecimento profundo que tem e com o saber que lhe emana da Universidade, admirava-se porque é que não fazia uma coisa perfeita, porque, com a sabedoria que ele tem, teria que fazer uma coisa ótima!!* -----

O Grupo da CDU vai votar favoravelmente pela manutenção da Empresa. Embora sejamos contra a criação das empresas municipais, como já tinha referido na Assembleia anterior.” -----

Acrescentou que eram os únicos com legitimidade porque, desde o princípio, tinham votado contra a criação de empresas municipais. Mesmo quando o PS e o PSD as tinham defendido, com unhas e dentes, tinham-se manifestado sempre contra, dando como exemplo que não havia nenhuma Câmara da CDU que tivesse uma Empresa Municipal. -----

No seu entender, estavam perante um problema porque, de facto, a internalização obrigava ao despedimento de trabalhadores. Assim, achava que se houvesse uma forma de garantir a empresa, bem como os seus postos de trabalho que, para si, eram o mais importante, tinham de lutar até à exaustão, não havendo qualquer tipo de paradoxo nem contradição, pois *“somos contra a empresa e*

vamos votar pela manutenção dela, porque defendemos que se deve lutar pela internalização por forma a garantir os direitos dos trabalhadores da empresa municipal.” -----

Nuno Teixeira para dizer ao Presidente da Câmara que: “Quem o elegeu não estava preocupado com aquilo que os outros autarcas decidem!!! -----

Foi eleito para decidir para e pelo Sabugal, não se desculpe com os outros.-----

Preocupa-se com as decisões dos outros mas, o senhor ainda não decidiu e os outros já!! Mostre que tem poder de decisão!-----

Realmente foi votada uma situação na última Assembleia com a qual o senhor Presidente se preocupou mais do que com os 34 postos de trabalho!! O senhor lá saberá porquê ... !! Além disso, lamento que se tenha perdido mais tempo em campanha eleitoral do que a discutir o futuro dos 34 funcionários da Sabugal+. Exemplo claro disso é o questionário que foi entregue aos munícipes com a carta da fatura da água, em que usou os serviços da Câmara Municipal para fazer campanha. -----

Relativamente à Empresa Municipal disse que: “Após seis meses para legalmente ser encontrada uma solução para a Empresa Sabugal+, o senhor Presidente da Câmara, como já é habitual, presenteia-nos com uma não solução e obriga todos a decidir por si e “em cima do joelho”. Esta situação é lamentável, tanto mais quando estão postos de trabalho e serviços públicos em risco.-----

Há que ter respeito pelas pessoas. A situação de todos os trabalhadores podia e devia já estar salvaguardada.-----

Não decidindo o senhor Presidente da Câmara, ao longo destes seis meses, conseguiu:-----

- Colocar em risco os postos de trabalho de todos os trabalhadores da Sabugal+!-----
- Gastar cerca de 30.000,00€ com uma empresa para fazer um estudo que, esperamos, pelo menos possa abrir caminho à possibilidade de manutenção dos postos de trabalho e serviços;-----
- Despender dinheiro dos contribuintes numa Assembleia Extraordinária, para debater e decidir, a escassos dias de terminar o prazo de dissolução da Empresa, uma solução que podia e devia já estar encontrada e concretizada.-----

Apesar dos erros cometidos pelas indecisões do senhor Presidente da Câmara, o Partido Socialista defenderá e apoiará todas as propostas que tenham por base a manutenção dos serviços e os

postos de trabalho de TODOS os trabalhadores. Defenderemos até ao fim todos os trabalhadores. É esta a nossa obrigação. Só esperamos que não seja tarde.-----

A proposta agora apresentada pelo senhor Presidente não se enquadra em nenhuma das soluções constantes na Lei. Assim sendo, consideramos que a mesma possa não ser a melhor solução e conseqüentemente não seja a que melhor defende os direitos dos trabalhadores. No entanto, se o pior vier a acontecer, deve o senhor Presidente assumir todas as responsabilidades pelo mal que daí advier.-----

*Esta situação deixa-nos algumas dúvidas e apreensões:-----
Dados os factos, poderão a DGAL e a IGF – porque não foi cumprida a Lei, no exercício dos seus poderes de tutela administrativa – decretar a dissolução oficiosa da Empresa Sabugal+.-----*

Se esta provável situação acontecer, sabe o senhor Presidente dizer o que acontecerá aos trabalhadores? Garante a sua defesa? O Partido Socialista cá estará para exigir que sim.-----

Receamos assim, que mais uma vez, as indecisões do senhor Presidente da Câmara venham a revelar-se prejudiciais ao Município e aos trabalhadores. Compreendemos as angústias dos trabalhadores. O senhor Presidente podia e devia ter resolvido e não resolveu! Será totalmente responsável pelas conseqüências que daí advierem.-----

No entanto o PS jamais fará parte do problema mas sim sempre da solução!-----

José Robalo que, tomando a palavra e depois de ter cumprimentado os presentes, disse: “*Quero deixar claro que o Grupo Parlamentar do PSD, nesta Assembleia, irá votar favoravelmente a proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara.-----*

Eu não me queria dirigir a ninguém em especial mas, vou ter que o fazer, pois, é sempre a mesma demagogia: “nós não fazemos parte do problema mas sim da solução.” Assim, perguntou qual era a solução do Partido Socialista! -----

Estavam todos de acordo que a Empresa Municipal prestava um serviço social, cultural e desportivo relevante para o concelho. Pois, se achassem que a Empresa Municipal Sabugal+ não prestava esse serviço às populações optavam já pela sua dissolução. Mas, se entendessem que prestava um bom serviço, um serviço de excelência às populações, então teriam de, em conjunto verificar se existia alguma solução e qual seria a melhor, para salvaguardar os serviços que a Empresa Municipal prestava e, por maioria de razão, teriam de salvaguardar os postos de trabalho dos seus funcionários que tinham criado expectativas jurídicas ao aceitarem trabalhar na Empresa Municipal Sabugal+ e deveriam merecer a tutela, pelo menos, da parte da Assembleia Municipal. -----



Em seguida, disse “*eu sou Jurista e já ando, há algum tempo, a ler a lei. Tenho o parecer que foi enviado pelos Serviços de Apoio com 46 páginas, emitido por um eminente Jurista da Faculdade de Direito de Lisboa. Mas, eu acho que o senhor Presidente não precisa de pedir apoio jurídico pois, pode encontrá-lo aqui na Assembleia, dado que tem aqui juristas com soluções concretas, não necessitando de andar a gastar dinheiro!! Há aqui juristas que sabem interpretar a lei e sabem o que é que a lei diz! O outro senhor que anda lá em Lisboa, que é Prof. Universitário de Direito e que escreveu 46 páginas sobre esta matéria, se calhar, não sabe o que anda a escrever, tal como a outra empresa que dá parecer jurídico sobre a matéria. Em direito 2+2 não são quatro. O direito não pode ser interpretado desta forma simplista.* -----

Eu tenho orgulho na Empresa Sabugal+ e nos serviços que presta à população do concelho através dos seus funcionários.” -----

Quanto à questão financeira, disse não esperar que, alguma vez, a Empresa Municipal obtivesse lucro, mas sim que, por ela, fosse prestado um serviço de qualidade à população. -----

Continuando, disse que “*se olharmos para os municípios à nossa volta, deparamo-nos com empresas municipais tecnicamente falidas, não sendo essa a situação da nossa empresa municipal.- O legislador, quando fez esta lei, estava a pensar nas grandes Empresas Municipais e não nas Empresas Municipais locais com uma menor dimensão mas, de grande importância para o interior. Para nós, que defendemos a nossa terra, esta é uma bandeira que vale a pena erguer. Se todos nós estivermos unidos para dizer: “dissolver, não!”, vamos lutar até ao fim das nossas forças para que a Empresa Municipal Sabugal+ não seja extinta.* -----

Relativamente à proposta apresentada pelo vereador Joaquim Ricardo e votada em reunião de câmara realizada no dia 22/02/2013, no sentido da internalização, a mesma não garante todos os postos de trabalho.” -----

Nuno Teixeira tomou a palavra para, em defesa da honra, dizer que “*tinha sido acusado de fazer demagogia e não aceitava isso. Não venho para aqui para levar com lições de moral em cima e, em direito, 2+2 podem não ser quatro mas, em língua portuguesa, demagogia significa o mesmo em todos os dicionários que foi aquilo que acabou de ser feito aqui em cima.*” -----

De seguida, tomou a palavra o **Presidente da Câmara** para, responder às questões colocadas. Assim, disse que:-----

Relativamente à intervenção de **Nuno Mota**, mais especificamente aos 34 postos de trabalho e gestão empresarial da empresa, obviamente que se tinha de exigir sempre, cada vez mais, a quem trabalha. -----



Agradeceu os conselhos que lhe tinham sido dados pelo **Presidente da Junta de Freguesia de Bismula**, esclarecendo que, quando se estava no palanque e se transmitia aquilo que se sentia, também era necessário dar ênfase à mensagem;-----

Relativamente à intervenção feita por **Celino Augusto**, disse que tinha pintado um cenário de terror que o fazia pensar que não tinham percebido a sua mensagem inicial. Assim, disse que estavam a iniciar um processo e não a concluí-lo. O que estava a pedir é que se marcasse o início de um processo, tendo como objetivo manter os 34 postos de trabalho e qualificar os serviços prestados pela Empresa Municipal, não permitindo que se extinga a empresa municipal mas, sim, adequando os estatutos e o seu funcionamento de acordo com a nova Lei, se prove que ela é viável. -----

Celino Augusto tomou a palavra para dizer que não tinha pintado nenhum quadro negro e que todas as frases que tinha proferido não eram afirmações mas, sim, perguntas que tinha colocado ao senhor Presidente da Câmara. -----

Terminado o período de intervenções, o **Presidente da Assembleia** pôs o documento à votação, tendo sido **aprovado**, por maioria, com 1 voto contra, 18 abstenções e 45 votos a favor. Foram feitas as seguintes **declarações de voto**:-----

Nuno Teixeira: *“Porque o concelho e a defesa dos postos de trabalho estão sempre em primeiro lugar, apresentamos a seguinte declaração de voto: -----*

Apesar de todas as condicionantes referenciadas atrás e porque queremos defender os postos de trabalho de todos os trabalhadores, o nosso voto será a abstenção desde que a solução, agora apresentada pelo Sr. Presidente, garanta durante esta fase (próximos seis meses) o seguinte:-----

- *A manutenção dos postos de trabalho e o respeito de todos os direitos e regalias, a todos os trabalhadores, sem quaisquer alterações aos respetivos contratos, incluindo a antiguidade;-----*
- *O início e conclusão de trabalhos tendentes à criação de uma nova empresa municipal ou criação de um serviço municipalizado que cumpra, finalmente, todos os critérios legais e que deverá ter três objetivos fundamentais: a manutenção dos postos de trabalho, o reforço da eficiência e da qualidade dos serviços prestados e, por fim, a redução da despesa.”-----*

Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia de St.º António que disse: *“Eu votei favoravelmente mas, quero referenciar que, para mim, e depois de ter ouvido alguns esclarecimentos posteriores à minha intervenção, tenho quase a certeza que os 34 funcionários da Sabugal+ farão mais e melhor com menos dinheiro, do que 15 ou 16 que a câmara poderia internalizar. O meu sentido de voto vai por aí porque há uma flexibilidade muito maior por parte dos funcionários da Sabugal+”-----*



Marisa Martins que disse: “*fico muito preocupada com a manutenção de 34 empregos. Preocupa-me a questão que o Celino levantou e parece que, a muita gente, passou ao lado e que se prende com a questão da legalidade. Aquando das Juntas de Freguesia, a preocupação foi a mesma, adiaram, adiaram, adiaram e, nada se pode fazer. É triste que nos imponham estas leis que não concordamos mas, não deixam de ser a lei.*”-----

Celino Augusto que disse: “*Tendo colocado algumas questões ao Sr. Presidente do Município, não obtive resposta a uma única, tendo apenas obtido o comentário de que eu tinha pintado um quadro negro. Essencialmente, as minhas questões visavam saber da legalidade da situação criada pela aprovação que foi proposta, saber se, de facto, era o melhor para os serviços prestados pela Sabugal+ bem como para os seus funcionários e perceber a interpretação que o Sr. Presidente fez da Lei n.º 50/2012. Tendo o Sr. Presidente tido oportunidade, e penso que a obrigação, de responder a essas questões, não o quis fazer, aliás, já não é a primeira vez que não responde a questões que lhe são colocadas, nomeadamente colocadas por mim.*-----

Assim, declaro que votei contra a proposta de manutenção da atividade da empresa municipal Sabugal + pelas seguintes razões:-----

- *Por não ter sido esclarecido se está cumprido o disposto na alínea a) do artigo 62 da referida lei que, por si só, obriga à dissolução, artigo cuja inconstitucionalidade foi requerida apenas quanto às alíneas b), c) e d), parecendo-me que, apenas, tendo por base o princípio da autonomia do poder local e não a retroatividade da lei, como o Sr. Presidente referiu durante a discussão deste assunto e, mesmo assim, e a serem consideradas inconstitucionais essas alíneas, salvo melhor opinião, um pedido de inconstitucionalidade não suspende a lei porque, para tal, parece-me que teria sido necessário interpor uma providência cautelar, pelo que posso concluir que pode estar a ser votada uma situação ilegal.*-----

- *Por não ter sido esclarecido quanto às consequências desta aprovação, caso o pedido de inconstitucionalidade não seja deferido, receio que essas consequências possam ser gravosas para quem a aprova, para a empresa e para os seus funcionários;*-----

- *Por não ter sido esclarecido das razões da escolha desta opção para o futuro dos serviços da empresa municipal Sabugal + e para os funcionários, considero que esta solução não só adia o problema da obrigatoriedade legal da dissolução da empresa, como também pode agravar esse problema.*-----

Quero ainda declarar que o meu voto contra a manutenção em atividade da empresa municipal Sabugal + em nada é contra os serviços que presta ou contra a forma como os presta, até porque acho que presta serviços de índole cultural, desportiva e social essenciais para a vida do concelho,

fazendo-o com um conjunto de funcionários extremamente zelosos e competentes nas funções que lhes vejo desempenhar.”-----

Ramiro Matos que fez a declaração de voto, não enquanto Presidente da Assembleia Municipal mas, enquanto membro, disse que: *“Eu abstive-me porque, desde há muitos anos, e como é público de toda a gente, eu sou contra a existência de empresas municipais e pronunciei-me, por várias vezes, contra a existência da Sabugal+. Mas, também reconheço que, neste momento, uma simples extinção, com internalização de alguns dos serviços que hoje são prestados por esta empresa, conduziria a uma situação de grande instabilidade para os trabalhadores da Sabugal+ e também de algumas perturbações muito significativas do funcionamento dos próprios serviços que são hoje prestados pela Sabugal+. Por outro lado, abstive-me, também porque a interpretação que faço desta lei, leva-me a pensar que a alteração dos estatutos que foi apresentada e que vai ser discutida e votada a seguir, é uma interpretação correta da Lei. -----*

Queria também dizer que lamento e reitero aquilo que já foi dito noutras declarações de voto que, por questões meramente partidárias, as propostas apresentadas pelos vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal e que eram exatamente iguais àquelas que estamos a discutir neste momento, com a única exceção de os vereadores do Partido Socialista proporem que este trabalho fosse feito pelos Serviços Jurídicos da Câmara Municipal e a proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara resulta da contratação de serviços jurídicos externos. Lamento ainda que quando os vereadores do Partido Socialista apresentaram esta posição, por motivos partidários, não tenham sido aceite, porque tínhamos ganho 6 meses e não estávamos aqui neste momento a pensar que amanhã já é data limite.”-----

António Gata que disse: *“Abstive-me porque também fui sensível à questão dos trabalhadores, apesar de entender que os trabalhadores não têm em risco os postos de trabalho.”-----*

Retomando a palavra o **Presidente da Assembleia** deu a palavra a **Manuel Rito** que, tomando-a, disse que: *“O Grupo do PSD pretende na sequência da votação, que se vote uma recomendação à Câmara Municipal para que, de imediato, se proceda ao Estudo de Viabilidade Económica e Financeira da Empresa Municipal que se mantém, para que, caso a IGF venha a optar pela sua extinção, se possa, de imediato, formalizar uma nova empresa que acolha os 34 trabalhadores, garantindo todos os direitos que mantém na Sabugal+ no novo Contrato de Trabalho”. -----*

Retomando a palavra o **Presidente da Assembleia** perguntou se algum membro da Assembleia pretendia intervir. Não havendo inscrições pôs a recomendação à votação, tendo sido **aprovada**, por unanimidade. -----

A

De seguida, o **Presidente da Assembleia** perguntou ao membro Francisco Pires da Costa Paula se, perante a votação efetuada, pretendia transformar a posição apresentada pelo Grupo Político do CDS em declaração de voto, tendo o membro dito que, face à votação feita, retirava a posição apresentada, ficando assim sem efeito. -----

Assim, o **Presidente da Assembleia** procedeu à leitura da **proposta** apresentada à Mesa por **Nuno Teixeira** e que se transcreve: -----

“Porque a situação dos trabalhadores da empresa Sabugal+ nos preocupa e compreendemos as suas angústias propomos que: -----

Durante o processo se proceda à criação urgente de uma comissão de acompanhamento, representativa dos trabalhadores da empresa sabugal+, para que esta possa acompanhar de perto, até à sua finalização processual, todo o desenrolar dos acontecimentos. Esta comissão deverá ser constituída ainda pelos representantes dos grupos políticos presentes na Assembleia Municipal.” --

De seguida foi aberto um período de inscrições para quem pretendesse intervir. Na sequência de inscrição foi dada a palavra a:-----

José Robalo tendo dito que: *“este tipo de fiscalização faz-me lembrar os tempos da outra senhora. Eu penso que estamos a falar de órgãos autárquicos independentes e autónomos e, como tal, nós, os eleitos do PSD, votaremos contra.”-----*

Nuno Teixeira que disse: *“Isto é basicamente uma Comissão onde estão pessoas que estão a sentir na pele aquilo que se está a passar e acho que, todos juntos, podemos unirmo-nos e tentar chegar a um consenso. Não é para fiscalizar, mas sim tentar chegar a um objetivo e esse objetivo é obviamente benéfico para todos os trabalhadores”. -----*

Não havendo mais intervenções, o **Presidente da Assembleia** colocou a proposta à votação, tendo sido **rejeitada**, por maioria, com 26 votos contra, 9 abstenções e 24 votos a favor. Foram feitas as seguintes **declarações de voto**:-----

João Manata: *“O Grupo da CDU votou favoravelmente esta proposta porque achamos que não interfere nada com o trabalho sindical e porque achamos que os trabalhadores têm direito a participar no seu destino e é disso que se trata, porque estamos completamente de acordo com a proposta.” -----*

Nuno Teixeira: *“Quero apenas que conste em ata que foi retirada hoje, aqui nesta Assembleia, a possibilidade dos trabalhadores da Empresa Municipal Sabugal+ puderem interferir neste*

processo que, sem sombra, sem margem de dívidas, salvaguardava o seu futuro, sem dívida alguma.”-----

2.2 ADEQUAÇÃO DOS ESTATUTOS AO NOVO REGIME JURÍDICO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL LOCAL E DAS PARTICIPAÇÕES LOCAIS APROVADO PELA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO, NOS TERMOS DO SEU N.º 1, DO ARTIGO 70.º E INDICAR A PROMOÇÃO DE UM ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA DE SUPORTE AOS NOVOS ESTATUTOS E ATINENTES AOS CRITÉRIOS DEFINIDOS NO N.º 1 DO ARTIGO 62.º -----

Tomando a palavra, o **Presidente da Câmara** disse que a proposta tinha sido distribuída, estando disponível para esclarecer dúvidas. -----

Retomando a palavra, o **Presidente da Assembleia** perguntou se algum membro da Assembleia pretendia intervir. Não havendo inscrições pôs o assunto a votação que foi **aprovado**, por maioria, com 19 abstenções e 43 votos a favor e nenhum voto contra. -----

2.3 MANUTENÇÃO DO ATUAL FISCAL ÚNICO EMPRESA MUNICIPAL SABUGAL + -----

O **Presidente da Assembleia** perguntou se algum membro da Assembleia pretendia intervir. Não havendo inscrições, pôs o assunto a votação que foi aprovado, por maioria, com 2 abstenções, 57 votos a favor e nenhum voto contra. -----

3 PROPOSTA QUE O ÚNICO MEMBRO A REMUNERAR, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SABUGAL +, AUFIIRA 80% DA REMUNERAÇÃO DO VEREADOR A TEMPO INTEIRO, NO VALOR DE 2.088,00 EUROS. -----

O **Presidente da Assembleia** passou a palavra ao **Presidente da Câmara** que disse que, ao longo deste mandato, nenhum dos membros do Conselho de Administração tinha auferido qualquer tipo de remuneração. Nos mandatos anteriores apenas o Presidente do Conselho de Administração auferia a devida remuneração. -----

A Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, estabelece no n.º 3 do artigo 25º que apenas um dos membros do Conselho de Administração, composto por três elementos, pode auferir remuneração e, propositadamente, a proposta referia um dos membros, podendo ser atribuída ao Presidente ou a um dos vogais. Assim, o valor líquido proposto no montante de 2.088,00€ equivalia a 80% da remuneração de um vereador a tempo inteiro. -----

A

José Cunha tomou a palavra, para perguntar se o montante de 2.088,00€, apresentado na proposta, já equivalia aos 80% da remuneração do vereador a tempo inteiro ou ainda se teria de efetuar o respetivo desconto. Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que o valor apresentado já correspondia aos 80% da remuneração ilíquida de vereador a tempo inteiro.-----

Retomando a palavra, o **Presidente da Assembleia** disse que, na reunião de câmara realizada no dia 22/02/2013, o senhor Presidente da Câmara tinha sido nomeado representante da Assembleia Geral na Empresa Municipal Sabugal+. Nos termos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, o Conselho de Administração era nomeado pela Assembleia Geral. Assim, perguntou se a nomeação do Conselho de Administração ficaria ao livre arbítrio do senhor Presidente da Câmara, bem como a escolha do elemento que ficará com esta remuneração, ou seria uma decisão que a Assembleia Geral tomava mas, que, previamente, teria de ter acordo por parte do Executivo Municipal. -----

Em resposta, o **Presidente da Câmara** disse que, realmente, essa questão também tinha sido colocada em reunião de câmara. De facto, esta lei não teve em conta as Empresas Municipais mais pequenas, como era o caso da Sabugal+. A Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, refere que cada entidade participante na Empresa Local tem de nomear um membro para a Empresa Municipal. Sendo a Câmara Municipal detentora de 100% da empresa, em reunião de câmara, procedeu-se à nomeação de um elemento do executivo para ser o representante na Assembleia Geral. -----

Esclareceu ainda que, face a esta lei, a Assembleia Geral tem a possibilidade de nomear e exonerar o Conselho de Administração. Contudo, tinha sido acordado, em reunião de câmara, que o Conselho de Administração a nomear iria à reunião de câmara para uma eventual ratificação.-----

Tomou a palavra **Manuel Rito** para dizer que *“vou votar contra. Não por um membro do Conselho de Administração a exercer funções como deve ser remunerado mas, porque acho caricato que um chefe de divisão que tem 12 funcionários a cargo, e alguns nem estão bem a cargo, ganhe mais do que o Presidente do Conselho de Administração da Sabugal+ com 34 funcionários e ainda os inúmeros serviços que presta à população. Se querem gente qualificada devem pelo menos equipará-los e é só por esse motivo que vou votar contra”*. -----

Não havendo mais intervenções o **Presidente da Assembleia** colocou este ponto a votação, tendo sido, **aprovado**, por maioria, com 10 votos contra, 21 abstenções e 28 votos a favor. -----

Por Nuno Teixeira foi feita a seguinte **declaração de voto**: *“Eu abstive-me e, sendo coerente com aquilo que disse na última Assembleia, em tempo de crise, também não concordo com este tipo de vencimentos porque há gente a passar fome e a ser posta fora de casa neste momento e nós estamos a falar de valores completamente absurdos para a época de crise que estamos a viver*.-----

Por outro lado, eu gostava que, daqui a um ano, tivéssemos novamente a discutir o vencimento do membro do Conselho de Administração porque era sinal de que a Empresa Municipal ainda se mantinha em atividade. Por isso faço votos para que o receba.” -----

Não havendo mais intervenções passou-se ao último ponto da ordem de trabalhos.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Chegado a este ponto o **Presidente da Assembleia** perguntou se, de entre os munícipes presentes, algum pretendia intervir. Não tendo havido qualquer inscrição e não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos e deu por **encerrada a sessão** eram vinte e duas horas e trinta minutos, da qual foi lavrada a presente ata que foi aprovada em minuta, para resolução imediata das deliberações tomadas, conforme disposto no n.º 3 do art. 92º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e que vai ser assinada, nos termos da legislação em vigor. ----

O Presidente da Assembleia,



Ramiro Manuel Lopes de Matos

A Assistente Técnica,



Isabel Gonçalves